



Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com base no Documento de Formalização da Demanda – DFD, nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Relatório de Pesquisa de Preços, visando subsidiar a futura contratação por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de pintura, ferragens, ferramentas, materiais de fixação, equipamentos de iluminação, acessórios para instalações prediais e demais insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal, bem como ao atendimento das demandas decorrentes da execução dos serviços de engenharia e reforma predial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e em seu Anexo I – Planilha de Itens, Quantitativos e Valores Estimados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal, garantindo a adequada conservação do patrimônio público, a segurança das instalações e o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

A solução adotada decorre das conclusões do Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a viabilidade da utilização do Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que a demanda pelos materiais ocorrerá de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não sendo possível prever com exatidão o consumo de cada item.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo desperdícios, racionalizando os gastos públicos e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na seleção de fornecedores, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando ao fornecimento parcelado dos materiais, mediante demanda da Administração.

As aquisições ocorrerão durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as necessidades da Câmara Municipal.

As especificações técnicas foram elaboradas de forma a assegurar a aquisição de materiais com padrão mínimo de qualidade, compatíveis com as necessidades da Administração, observando critérios objetivos que permitam ampla competitividade entre os fornecedores.

A relação completa dos materiais, respectivas especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos encontra-se no Anexo I deste Termo de Referência.



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, Nº 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão atender integralmente às especificações constantes do Anexo I, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- I – serem novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de utilização;
- II – possuir padrão de qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis e com sua finalidade;
- III – apresentar acabamento adequado, sem defeitos de fabricação, avarias, deformações, trincas, corrosão, oxidação ou qualquer outro vício que comprometa sua utilização;
- IV – ser fornecidos em embalagem original do fabricante, devidamente identificada, quando aplicável;
- V – possuir garantia do fabricante, quando exigida para o respectivo produto;
- VI – atender integralmente às especificações técnicas, unidades de fornecimento e demais características descritas neste Termo de Referência.
- VII – quando ofertados produtos de marcas diversas das indicadas como referência, caberá à licitante comprovar sua equivalência técnica, mediante documentação oficial do fabricante, sempre que solicitado pela Administração.

Quando determinada marca for mencionada na descrição de algum item, sua indicação terá caráter exclusivamente referencial, admitindo-se o fornecimento de produto equivalente, similar ou de qualidade superior, desde que comprovado o atendimento integral das especificações técnicas exigidas.

A Administração poderá solicitar amostras, catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes apenas quando indispensáveis à verificação da conformidade do material ofertado, observadas as disposições do Edital.

5. DAS MARCAS DE REFERÊNCIA E DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Quando houver, na descrição de determinado item, referência a marca, fabricante ou modelo específico, tal indicação terá caráter exclusivamente referencial, destinando-se a estabelecer o padrão mínimo de qualidade, desempenho, durabilidade, compatibilidade, acabamento e rendimento esperado pela Administração, não caracterizando direcionamento de marca.

Será admitido o fornecimento de produtos de outras marcas, desde que apresentem qualidade equivalente ou superior e atendam integralmente às especificações técnicas, características funcionais e requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

Compete à licitante comprovar que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Quando ofertado produto de marca diversa daquelas indicadas como referência, a licitante deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração, catálogo técnico, ficha técnica oficial do fabricante, certificado, laudo, amostra ou outro documento idôneo que comprove possuir o produto características, desempenho, rendimento, durabilidade, composição, qualidade e compatibilidade iguais ou superiores às exigidas. A ausência dessa comprovação ou a constatação de incompatibilidade poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a recusa do material, conforme a fase do procedimento licitatório.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, N° 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

A presente contratação destina-se ao atendimento das demandas rotineiras de manutenção predial da Câmara Municipal, bem como ao fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços de engenharia e reforma predial decorrentes da Concorrência nº 01/2026, cuja execução ocorrerá, preferencialmente, durante o período de recesso das atividades legislativas no mês de julho, visando minimizar interferências no funcionamento das atividades administrativas e parlamentares.

Em razão da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção e o cumprimento do cronograma da reforma, a detentora da Ata deverá possuir capacidade operacional para atender às Ordens de Fornecimento dentro dos prazos estabelecidos.

O prazo máximo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Administração e aceitas pela detentora da Ata, o fornecimento poderá ocorrer em prazo inferior ao estabelecido neste Termo de Referência, desde que haja disponibilidade do fornecedor e que tal condição não represente tratamento desigual entre os licitantes.

Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, em dias úteis e durante o horário de expediente, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

Todas as despesas com transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da detentora da Ata.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência e ser entregues em perfeitas condições de utilização.

Verificada qualquer desconformidade, defeito de fabricação, avaria, divergência de especificação ou inadequação do material entregue, a Administração recusará o recebimento, devendo a fornecedora promover sua substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal.

A Câmara Municipal não ficará obrigada à aquisição da totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, realizando as aquisições conforme sua necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pelo setor competente.

A Ordem de Fornecimento indicará, no mínimo:

- I – os itens solicitados;
- II – as quantidades;
- III – o local de entrega;
- IV – o prazo para fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal ou, excepcionalmente, em outro local previamente indicado pela Administração, desde que situado no Município de São Luís de Montes Belos – GO.



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, N° 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

No ato da entrega será realizada conferência quantitativa e qualitativa dos materiais.

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo de Referência, oportunidade em que será efetuado o atesto da Nota Fiscal para fins de liquidação da despesa.

Constatada qualquer irregularidade, a Administração poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais entregues, devendo a detentora da Ata providenciar sua substituição no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sem qualquer ônus.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A execução da Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal.

Compete ao fiscal da Ata:

- I – acompanhar o cumprimento das Ordens de Fornecimento;
- II – verificar a conformidade dos materiais entregues;
- III – conferir quantidades, qualidade e condições dos produtos;
- IV – registrar as ocorrências verificadas durante a execução da Ata;
- V – solicitar a substituição dos materiais entregues em desconformidade;
- VI – atestar as Notas Fiscais para fins de liquidação e pagamento;
- VII – comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade verificada durante a execução da Ata.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da Ata quanto ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

Sempre que necessário, poderão ser solicitados documentos técnicos, catálogos, certificados ou outras informações que comprovem a conformidade dos produtos fornecidos.

9. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os materiais serão recebidos pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, que verificará sua conformidade com a Ordem de Fornecimento, com este Termo de Referência e com a Nota Fiscal apresentada.

Constatada a conformidade dos produtos, será realizado o recebimento definitivo e o atesto da Nota Fiscal.

Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, especificações divergentes ou qualquer outra desconformidade serão recusados, devendo a fornecedora providenciar sua substituição no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sem qualquer ônus para a Administração.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da Ata pela qualidade dos materiais fornecidos, permanecendo assegurado à Câmara Municipal o direito de exigir sua substituição durante o prazo de garantia, quando aplicável.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal da Ata de Registro de



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, Nº 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

Preços, comprovando o recebimento em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

O pagamento será realizado mediante ordem bancária em favor da detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e a disponibilidade financeira da Câmara Municipal.

Para fins de pagamento, a detentora da Ata deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas na licitação.

Havendo erro na Nota Fiscal, divergência de informações ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento permanecerá suspenso até a regularização da pendência, sem prejuízo das demais obrigações da detentora da Ata.

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, sendo a sessão pública realizada na plataforma eletrônica da **Bolsa Nacional de Compras – BNC**, conforme as condições estabelecidas no Edital.

O julgamento por item busca ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação do maior número possível de fornecedores e proporcionando à Administração a seleção das propostas mais vantajosas para cada material.

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica serão aqueles definidos no Edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, observando-se os parâmetros previstos na legislação vigente.

A composição do orçamento estimado consta do **Relatório de Pesquisa de Preços**, que integra o Processo Administrativo nº 295/2026.

Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, destinando-se exclusivamente à formação do preço de referência e ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Câmara Municipal.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das futuras aquisições correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, classificadas, em regra, no elemento de despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**, observada a classificação orçamentária correspondente à natureza de cada item e ao orçamento vigente à época da contratação.

A disponibilidade orçamentária será verificada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

14. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos da legislação vigente.



Durante sua vigência, a Câmara Municipal poderá realizar as aquisições conforme sua necessidade, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, não ficando obrigada à contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

15. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

Constituem obrigações da detentora da Ata de Registro de Preços:

- I – fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- II – cumprir os prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração;
- III – substituir, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, os materiais recusados em razão de defeitos, avarias, desconformidade com as especificações ou vícios de fabricação, no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- IV – responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- V – manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI – comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o fornecimento dos materiais ou o cumprimento das obrigações assumidas;
- VII – responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução das obrigações assumidas.

16. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Compete à Câmara Municipal:

- I – emitir as Ordens de Fornecimento de acordo com suas necessidades;
- II – acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor formalmente designado;
- III – receber os materiais fornecidos, desde que atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência;
- IV – efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- V – notificar a detentora da Ata sobre quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do fornecimento;
- VI – adotar as medidas administrativas cabíveis sempre que constatado o descumprimento das obrigações assumidas.

São Luís de Montes Belos – GO, 29 de junho de 2026.

ALEXANDRE GIACOMINI VENTRESCHI

Equipe de Planejamento da Contratação

Portaria Administrativa nº 51/2024,

alterada pela Portaria Administrativa nº 64/2025



Apêndice I do Anexo I

**PLANILHA DE ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES
ESTIMADOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2026**1. FINALIDADE**

O presente Apêndice integra o **Anexo I – Termo de Referência** e tem por finalidade apresentar a relação dos materiais que compõem o objeto da contratação, contendo suas especificações resumidas, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e respectivos valores de referência.

Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo e destinam-se exclusivamente à formação do preço estimado da contratação e ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Câmara Municipal.

Os valores estimados foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, conforme Relatório de Pesquisa de Preços constante dos autos do Processo Administrativo nº 295/2026.

2. PLANILHA DE ITENS

Item	Descrição do Material	UNID .	Quant. Estimada	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	ASSENTO SANITÁRIO fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência, ou material termoplástico equivalente de qualidade superior, com proteção contra raios UV, superfície lisa, acabamento brilhante, resistente a riscos, impactos, umidade e produtos de limpeza. Deverá possuir sistema de fechamento amortecido (Soft Close), evitando impactos durante o fechamento da tampa e do assento. Dobradiças fabricadas em aço inoxidável ou nylon de alta resistência, com fixação reforçada, permitindo fácil instalação e remoção para higienização. Compatível com o modelo do vaso sanitário indicado pela Administração. Produto novo, sem deformações, com garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência: Lorenzetti, Deca, Celite, Astra, Tigre, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID.	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
02	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA em tecnologia LED, equipado com dois projetores direcionáveis, permitindo ajuste independente do foco luminoso.	UNID.	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, Nº 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

	<p>ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (127/220V), FREQUÊNCIA 50/60HZ. Temperatura de cor aproximada de 6.500 K. Fluxo luminoso mínimo de 2.000 lúmens. Autonomia mínima de 3 horas em funcionamento contínuo após interrupção do fornecimento de energia elétrica. Bateria interna recarregável, livre de manutenção. Sistema automático de recarga e acionamento. Corpo fabricado em material termoplástico antichama. Produto conforme ABNT NBR 10898 e demais normas aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Blumenau, Intelbras, Segurimax, Elgin, Avant, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>				
03	<p>PAINEL LED QUADRADO DE EMBUTIR. Potência nominal de 24 W. Dimensões aproximadas de 300 x 300 mm. Temperatura de cor de 4.000 K (branco neutro). Fluxo luminoso mínimo de 2.000 lúmens. Eficiência luminosa mínima de 90 lm/W. Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80. Fator de potência mínimo de 0,90. Driver eletrônico bivolt automático. Vida útil mínima de 25.000 horas. Difusor em policarbonato ou acrílico de alta transmissão luminosa. Corpo em alumínio. Produto certificado pelo INMETRO quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Blumenau, Avant, Philips, G-Light, Ourolux, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	UNID	50	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
04	<p>SPOT LED REDONDO DE EMBUTIR. Potência nominal de 5 W. Temperatura de cor de 3.000 K. Fluxo luminoso mínimo de 400 lúmens. IRC mínimo de 80. Vida útil mínima de 25.000 horas. Driver eletrônico integrado. Corpo em alumínio. Acabamento branco. Alimentação bivolt automática. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Blumenau, Avant, Philips, Taschibra, Ourolux, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	UNID	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
05	<p>FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA. Modelo espelho ou roseta redonda. Acabamento cromado de alta resistência à corrosão. Máquina de 40 mm. Maçanetas metálicas. Cilindro em latão. Acompanhada de no mínimo três chaves.</p>	UNID	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, N° 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

	Indicada para portas de madeira. Produto conforme ABNT NBR 14913. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Soprano, Stam, Papaiz, Pado, La Fonte, ou equivalente de qualidade igual ou superior.				
06	PLACA PARA CAIXA ELÉTRICA PADRÃO 4X2. Capacidade para três módulos. Cor branca. Fabricada em termoplástico antichama. Superfície lisa. Acompanhada de suporte metálico galvanizado. Compatível com módulos padrão brasileiro. Produto conforme ABNT NBR NM 60669. Marcas de referência Soprano, Tramontina, Schneider, Pial Legrand, Alumbra, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
07	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO. Acionamento hidromecânico temporizado por pressão. Instalação em bancada. Corpo em liga de cobre cromado. Pressão de funcionamento entre 2 e 40 m.c.a. Fechamento automático entre 4 e 10 segundos. Economia de água. Acabamento cromado de alta resistência. Produto conforme ABNT NBR 10281. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação quando oferecida pelo fabricante. Marcas de referência Docol, Deca, Fabrimar, Lorenzetti, Hydra, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
08	MOLA AÉREA HIDRÁULICA PARA PORTAS DE MADEIRA. Corpo em alumínio. Regulagem independente de velocidade de fechamento e travamento final. Indicada para portas com peso de até 65 kg. Ângulo mínimo de abertura de 180°. Acompanhada de kit completo para instalação. Acabamento na cor prata. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Soprano, Dorma, Yale, Pado, Hafele, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	02	R\$ 141,95	R\$ 283,90
09	BATERIA SELADA RECARREGÁVEL. Tensão nominal de 6 V. Capacidade de 4,5 Ah. Tecnologia chumbo-ácido selada. Livre de manutenção. Indicada para luminárias de emergência. Vida útil compatível com aplicações estacionárias. Produto certificado quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência	UNID	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00



	Elgin, Moura, Unipower, SecPower, Freedom, ou equivalente de qualidade igual ou superior.				
010	PAINEL LED QUADRADO DE EMBUTIR. Potência nominal de 45 W. Dimensões aproximadas de 620 x 620 mm. Temperatura de cor 6.500 K. Fluxo luminoso mínimo de 4.000 lúmens. Eficiência luminosa mínima de 90 lm/W. IRC mínimo de 80. Driver eletrônico bivolt. Corpo em alumínio. Difusor em policarbonato. Vida útil mínima de 25.000 horas. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Blumenau, Philips, Avant, G-Light, Ourolux, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
011	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM², constituído por condutor de cobre eletrolítico 100%, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, conforme ABNT NBR NM 280. Isolação em composto termoplástico PVC antichama tipo BWF, tensão nominal 450/750 V, conforme ABNT NBR NM 247-3, resistente à propagação de chamas, com identificação permanente da bitola, tensão e fabricante em toda a extensão do cabo. Produto certificado pelo INMETRO. Fornecido em rolo ou bobina original do fabricante. Marcas de referência SIL, Prysmian, Corfio, Cobrecom, Nambei, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	MT	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
012	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 1,5 MM², cobre eletrolítico 100%, classe 4 ou 5 de flexibilidade, isolamento em PVC antichama tipo BWF, tensão de isolamento 450/750 V, conforme ABNT NBR NM 247-3 e ABNT NBR NM 280. Produto certificado pelo INMETRO. Fornecido em embalagem original do fabricante. Marcas de referência SIL, Prysmian, Corfio, Cobrecom, Nambei, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	MT	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
013	FITA LED FLEXÍVEL PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA OU FUNCIONAL. Alimentação 12 VCC. Temperatura de cor aproximada de 4.000 K (branco neutro). Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80. Proteção mínima IP20 para ambientes internos ou superior quando especificado pela Administração. Placa de circuito flexível com LEDs SMD de alta eficiência. Vida útil mínima de 25.000 horas. Permitir corte nos pontos indicados pelo fabricante. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência	MT	10	R\$ 44,95	R\$ 449,50



	Blumenau, Avant, Stella, Gaya, Ourolux, ou equivalente de qualidade igual ou superior.				
014	FORNECEDORA CHAVEADA SLIM PARA ALIMENTAÇÃO DE FITA LED. Entrada bivolt automática 100~240 V. Saída estabilizada em 12 VCC. Corrente nominal mínima de 10 A. Potência compatível com a carga instalada. Proteção contra curto-circuito, sobrecarga, sobretensão e superaquecimento. Carcaça metálica perfurada para melhor dissipação térmica. Produto certificado conforme normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Blumenau, Gaya, Stella, Mean Well, Ourolux, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	50	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
015	TORNEIRA GOURMET PARA COZINHA. Instalação em bancada. Bica alta móvel com rotação mínima de 360°. Acabamento cromado de alta resistência. Corpo confeccionado em liga metálica de elevada durabilidade. Arejador embutido. 015 Cartucho cerâmico de alta resistência. Mangueira flexível em aço inox ou nylon reforçado. Pressão de funcionamento entre 2 e 40 m.c.a. Produto conforme normas ABNT aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Astra, Docol, Deca, Lorenzetti, Fabrimar, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	02	R\$ 199,00	R\$ 398,00
016	KIT UNIVERSAL PARA REPARO DE CAIXA ACOPLADA. Composto por mecanismo de entrada, mecanismo de saída, acionador, vedações, parafusos de fixação, junta de vedação e demais componentes necessários para instalação. 016 Compatível com a maioria das caixas acopladas comercializadas no mercado nacional. Fabricado em polímeros de engenharia de alta resistência. Componentes resistentes ao desgaste e à corrosão. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Celite, Censi, Astra, Blukit, Deca ou equivalente de qualidade igual ou superior.	KIT	10	R\$ 136,50	R\$ 1.365,00
017	REFLETOR LED PARA USO EXTERNO. Potência nominal de 200 W. Fluxo luminoso mínimo de 18.000 lúmens. Eficiência luminosa mínima de 90 lm/W. 017 Temperatura de cor 6.500 K. Índice de reprodução de cor mínimo de 80. Corpo em alumínio injetado. Lente em vidro temperado. Grau de proteção mínimo IP65.	UNID	10	R\$ 236,00	R\$ 2.360,00



	<p>Proteção contra surtos elétricos. Vida útil mínima de 30.000 horas. Driver eletrônico bivolt. Produto certificado pelo INMETRO quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Blumenau, Avant, Philips, G-Light, Ourolux, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>				
018	<p>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP. Dois condutores de 1,5 mm². Condutores em cobre eletrolítico 100%. Isolação em PVC antichama. Cobertura externa em PVC flexível resistente à abrasão. Tensão nominal 300/500 V. Produto conforme ABNT NBR NM 247. Certificado pelo INMETRO. Marcas de referência SIL, Prysmian, Corfio, Cobrecom, Nambei, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	MT	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
019	<p>RELÉ FOTOELÉTRICO para acionamento automático de iluminação. Funcionamento bivolt automático. Capacidade mínima de carga de 1000 W. Grau de proteção mínimo IP65. Acionamento ao anoitecer e desligamento ao amanhecer. Proteção contra intempéries. Contato em material de alta durabilidade. Produto conforme normas ABNT aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Exatron, Qualitronix, Margirius, Intelbras, Ilumi, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	UNID	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
020	<p>TOMADA ELÉTRICA DUPLA, padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 10 A ou 20 A, conforme necessidade da Administração. Fabricada em termoplástico antichama. Contatos internos em liga de cobre de elevada condutividade elétrica. Cor branca. Compatível com caixas padrão 4x2. Produto certificado pelo INMETRO e conforme ABNT NBR 14136. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Soprano, Tramontina, Schneider, Pial Legrand, Alumbra, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	UNID	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
021	<p>TOMADA ELÉTRICA SIMPLES padrão brasileiro 2P+T (dois polos + terra), corrente nominal de 10 A ou 20 A, conforme necessidade da Administração. Fabricada em termoplástico de engenharia autoextinguível (antichama), de elevada resistência mecânica, impactos, deformações e ação dos raios UV. Contatos internos em liga de cobre eletrolítico de alta condutividade elétrica, proporcionando baixa resistência de contato e maior durabilidade.</p>	UNID	10	R\$ 16,75	R\$ 167,50



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, N° 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

	<p>Compatível com placas e suportes padrão 4x2. Produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a ABNT NBR 14136 e demais normas aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência: Soprano, Schneider Electric, Tramontina, Pial Legrand, Alumbra, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>				
022	<p>ENGATE FLEXÍVEL para instalações hidráulicas prediais. Comprimento nominal de 1,00 metro. Mangueira confeccionada em elastômero de alta resistência, revestida em malha de aço inoxidável ou material equivalente de igual desempenho. Conexões metálicas em latão cromado com vedação em borracha nitrílica (NBR) ou EPDM. Roscas padrão ½" x ½", ou compatíveis com instalações prediais. Resistente à corrosão, oxidação, altas pressões e variações de temperatura. Pressão de trabalho compatível com instalações prediais residenciais e comerciais. Produto conforme normas da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Astra, Blukit, Deca, Docol, Censi ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	UNID	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50
023	<p>BOIA MECÂNICA PARA CAIXA D'ÁGUA. Corpo em polietileno, latão ou material de engenharia de alta resistência. Haste em latão ou aço inox. Sistema de fechamento automático de elevada confiabilidade. Compatível com reservatórios prediais. Rosca padrão de instalação. Vedação resistente ao desgaste. Pressão de funcionamento compatível com instalações prediais. Produto conforme normas técnicas da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Amanco, Tigre, Censi, Astra, Fortlev, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	UNID	04	R\$ 17,50	R\$ 70,00
024	<p>SELANTE ADESIVO monocomponente à base de poliuretano (PU), indicado para vedação, colagem e preenchimento de juntas em concreto, alvenaria, vidro, madeira, alumínio, aço, PVC e demais materiais utilizados na construção civil. Cura por umidade do ar. Elevada elasticidade permanente. Excelente aderência sem necessidade de primer na maioria dos substratos. Resistente aos raios UV, intempéries, vibrações e umidade. Aceita pintura após cura. Embalagem conforme fabricante.</p>	UNID	100	R\$ 15,75	R\$ 1.575,00



	Produto destinado ao uso profissional. Marcas de referência Refoc, Sika, Vedacit, Tekbond, Quartzolit, ou equivalente de qualidade igual ou superior.				
025	FITA ISOLANTE elétrica em PVC antichama. Espessura mínima de 0,18 mm . Alta flexibilidade. Excelente resistência dielétrica. Resistente à umidade, abrasão, intempéries e raios UV. Indicada para isolamento elétrico em baixa tensão. Produto certificado pelo INMETRO. Conforme ABNT NBR NM 60454 . Garantia contra defeitos de fabricação. Marcas de referência Tramontina, 3M, Tigre, Prysmian, Adelbras, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
026	FITA VEDA-ROSCA confeccionada em PTFE (Politetrafluoretileno) de alta densidade. Indicada para vedação de conexões hidráulicas metálicas e plásticas. Elevada resistência química. Resistente à umidade, corrosão e temperatura. Espessura uniforme. Produto conforme normas técnicas aplicáveis. Marcas de referência Amanco, Tigre, Censi, Blukit, Krona, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	05	R\$ 12,20	R\$ 61,00
027	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO. Embalagem aproximada de 175 g . Indicado para sistemas hidráulicos de água fria. Secagem rápida. Elevada resistência mecânica. Excelente aderência. Produto conforme normas da ABNT. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Marcas de referência Amanco, Tigre, Krona, Plastubos, Fortlev, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	05	R\$ 16,50	R\$ 82,50
028	ARANDELA DE PAREDE PARA USO INTERNO OU EXTERNO. Corpo em alumínio injetado, aço tratado ou policarbonato de alta resistência. Soquete padrão E27 . Compatível com lâmpadas LED. Acabamento resistente à corrosão. Grau mínimo de proteção IP54 quando destinada ao uso externo. Fixação completa. Produto conforme normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses . Marcas de referência Blumenau, Avant, Taschibra, Gaya, Philips, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
029	LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM.	UNID	20	R\$ 58,70	R\$ 1.174,00



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, N° 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

	<p>Indicada para iluminação paisagística externa. Corpo em alumínio injetado ou material anticorrosivo de alta resistência. Pintura eletrostática. Espeto reforçado. Compatível com lâmpadas ou módulos LED. Grau mínimo de proteção IP65. Resistente à ação da chuva, poeira e raios UV. Sistema de fixação reforçado. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Blumenau, Avant, Gaya, Stella, Taschibra, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>				
030	<p>TRILHO ELETRIFICADO PARA ILUMINAÇÃO. Comprimento nominal de 1 metro. Fabricado em alumínio extrudado. Capacidade para alimentação de spots compatíveis. Acabamento em pintura eletrostática. Condutores internos em cobre. Acompanha conectores e acessórios básicos para instalação. Compatível com spots para trilho padrão nacional. Produto conforme normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Blumenau, Avant, Stella, Gaya, Interlight, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
031	<p>SPOT PARA TRILHO ELETRIFICADO Spot para trilho eletrificado, corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado de alta resistência mecânica, acabamento em pintura eletrostática na cor preta ou branca, conforme definição da Administração. Compatível com trilho eletrificado padrão nacional. Compatível com lâmpada LED ou módulo LED integrado. Potência mínima de 7W e máxima de 15W, conforme projeto luminotécnico. Temperatura de cor entre 3.000K e 4.000K. Índice de Reprodução de Cor (IRC) mínimo de 80. Fluxo luminoso mínimo de 700 lúmens. Ângulo de abertura entre 24° e 38°. Cabeçote articulável com rotação mínima de 350° e inclinação mínima de 90°. Driver eletrônico bivolt. Vida útil mínima de 25.000 horas. Produto certificado pelo INMETRO quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência Blumenau, Stella, Avant, Philips, Gaya, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	UNID	40	R\$ 49,45	R\$ 1.978,00



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, N° 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

032	<p>TINTA ACRÍLICA PREMIUM BRANCO NEVE Tinta acrílica Premium para pintura de tetos internos, acabamento fosco, cor Branco Neve, embalagem de 18 litros. Produto classificado como Premium, conforme ABNT NBR 15079. Atender integralmente à ABNT NBR 11702. Excelente cobertura. Excelente alastramento. Baixo índice de respingos. Baixo odor. Lavabilidade superior. Resistência ao aparecimento de fungos e mofo. Elevada aderência sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• reboco;• massa corrida;• gesso;• concreto;• superfícies previamente preparadas. <p>Secagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• ao toque: até 2 horas;• entre demãos: até 4 horas;• cura final conforme fabricante. <p>Rendimento mínimo aproximado: 280 a 380 m² por demão, conforme especificação do fabricante. Embalagem lacrada de fábrica. Produto com validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p> <p>Marcas de referência Leinertex, Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, Renner, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	LT	10	R\$ 182,12	R\$ 1.821,20
033	<p>TINTA ACRÍLICA PREMIUM CINZA Tinta acrílica Premium para pintura de paredes internas. Acabamento fosco. Cor cinza conforme definição da Administração. Embalagem de 18 litros. Classificação Premium conforme ABNT NBR 15079. Atender à ABNT NBR 11702. Elevado poder de cobertura. Excelente rendimento. Alta resistência à lavagem. Resistente ao surgimento de fungos.</p> <p>Baixo odor. Baixo respingo. Excelente nivelamento. Ótima retenção da cor. Elevada aderência. Aplicável sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• reboco;• massa corrida;• concreto;• superfícies previamente seladas. <p>Rendimento mínimo de 280 a 380 m² por demão, conforme fabricante.</p>	LT	50	R\$ 182,12	R\$ 9.106,00



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, Nº 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

	<p>Produto entregue em embalagem original lacrada. Garantia do fabricante. Marcas de referência Leinertex, Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, Renner, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>				
034	<p>MASSA CORRIDA PVA Massa corrida PVA para uso interno. Indicada para correção, nivelamento e acabamento de superfícies de:</p> <ul style="list-style-type: none">• alvenaria;• concreto;• gesso. <p>Produto de elevada cremosidade. Excelente lixabilidade. Baixa retração. Excelente aderência. Acabamento fino. Cor branca. Embalagem de aproximadamente 25 kg. Aplicação manual ou mecânica. Produto conforme normas da ABNT. Validade mínima de 12 meses. Marcas de referência Leinertex, Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, Renner, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	CX	10	R\$ 57,74	R\$ 577,40
035	<p>ROLO PARA PINTURA Rolo para pintura confeccionado em lã de carneiro natural ou microfibras antirrespingo de alta densidade. Largura aproximada de 23 cm. Altura da lã entre 19 e 25 mm. Indicado para tintas:</p> <ul style="list-style-type: none">• PVA;• acrílicas;• látex. <p>Acompanhado de suporte metálico galvanizado. Cabo ergonômico. Lavável. Alta durabilidade. Uso profissional. Marcas de referência Atlas, Tigre, Condor, Roma, Compel, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	UNID	06	R\$ 50,90	R\$ 305,40
036	<p>FITA CREPE AZUL Fita crepe azul para mascaramento profissional. Largura de 50 mm. Alta aderência. Resistente aos raios UV. Resistente à umidade. Remoção limpa, sem deixar resíduos. Indicada para pintura profissional. Uso interno e externo. Rolo original de fábrica. Marcas de referência Adere, 3M, Norton, Tekbond, Eurocel, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	UNID	10	R\$ 24,05	R\$ 240,50



037	FITA CREPE BRANCA Fita crepe branca para proteção durante pintura. Largura de 50 mm . Boa conformabilidade. Excelente aderência. Remoção sem resíduos. Indicada para mascaramento. Produto de uso profissional. Marcas de referência Eurocel, Adere, 3M, Adelbras, Norton, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
038	FITA TELADA PARA DRYWALL Fita telada autoadesiva. Microperfurada. Fabricada em fibra de vidro. Largura aproximada de 50 mm . Comprimento aproximado de 20 metros . Indicada para tratamento de juntas em placas de drywall. Elevada resistência mecânica. Excelente aderência. Produto para uso profissional. Marcas de referência Fixwe, Placo, Knauf, Dryko, Quartzolit, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	05	R\$ 24,81	R\$ 124,05
039	LIXA PARA PAREDE Lixa para parede. Grão n° 180 . Costado em papel reforçado. Óxido de alumínio ou mineral abrasivo equivalente. Indicada para lixamento de: <ul style="list-style-type: none">• massa corrida;• massa acrílica;• gesso;• superfícies pintadas. Elevado rendimento. Boa durabilidade. Uso profissional. Marcas de referência Norton, 3M, Tigre, Atlas, Starrett, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
040	LIXA PARA LIXADEIRA GIRAFÁ Disco abrasivo para lixadeira tipo Girafa. Grão 220 . Sistema de fixação em velcro. Configuração com 8 furos para aspiração de pó. Diâmetro compatível com lixadeiras tipo Girafa disponíveis no mercado. Pacote contendo 10 unidades . Fabricada em óxido de alumínio de alta resistência. Excelente poder de corte. Alta durabilidade. Uso profissional. Marcas de referência Vonder, Norton, Bosch, 3M, Dewalt, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	PCT	2	R\$ 72,50	R\$ 145,00



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, N° 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

041	<p>PINCEL PARA RECORTE E ACABAMENTO – 50 MM Pincel profissional para pintura, largura nominal de 50 mm (2"), indicado para recortes, acabamentos e aplicações de tintas à base de água e solvente. Cerdas sintéticas de alta qualidade ou mistas, com elevada retenção de tinta, resistência ao desgaste e excelente acabamento superficial. Cabo ergonômico em madeira tratada ou polipropileno de alta resistência. Virola metálica galvanizada ou em aço inox, resistente à corrosão. Produto destinado ao uso profissional. Marcas de referência Atlas, Condor, Tigre, Roma, Compel, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	UNID	02	R\$ 8,71	R\$ 17,42
042	<p>LONA PRETA Lona plástica preta confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente. Espessura mínima de 150 micras, resistente à tração, perfuração, rasgos e intempéries. Dimensões aproximadas de 8 x 100 metros. Indicada para proteção de pisos, equipamentos, mobiliários, cobertura temporária e isolamento de áreas durante serviços de pintura e manutenção predial. Produto novo. Marcas de referência Lonax, Nortene, Plastcover, Cipatex, Agroplast, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	MT	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
043	<p>TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA FACHADAS Tinta acrílica Premium para pintura externa de fachadas e superfícies texturizadas. Acabamento fosco. Elevada resistência às intempéries. Proteção contra:</p> <ul style="list-style-type: none">• chuva;• umidade;• fungos;• mofo;• algas;• raios UV. <p>Excelente retenção de cor. Elevado rendimento. Excelente cobertura. Baixa absorção de água. Elevada aderência. Classificação Premium conforme ABNT NBR 15079. Atender à ABNT NBR 11702. Embalagem de 18 litros. Validade mínima de 12 meses. Marcas de referência Leinertex, Suvinil, Fachada, Protegida, Coral Sol & Chuva, Sherwin-Williams, Novacor, Renner Fachadas, ou equivalente de qualidade igual ou superior.</p>	LT	40	355,00	R\$ 14.200,00



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, N° 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

044	TEXTURA ACRÍLICA Revestimento texturizado acrílico para uso interno e externo. Elevada aderência. Resistente à ação dos raios UV. Resistente à chuva. Resistente ao mofo. Excelente durabilidade. Aplicação manual. Acabamento uniforme. Granulometria média ou fina, conforme determinação da Administração. Embalagem de 25 kg ou equivalente. Marcas de referência Leinertex, Ibratin, Coral, Suvinil, Renner, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	LT	25	R\$ 127,00	R\$ 3.175,00
045	REVESTIMENTO DECORATIVO EFEITO PEDRAS NATURAIS Revestimento acrílico decorativo para acabamento com efeito pedras naturais. Produto pronto para uso. Elevada resistência mecânica. Excelente aderência. Impermeável. Hidrorrepelente. Proteção UV. Alta durabilidade. Aplicação em áreas internas e externas. Cor conforme definição da Administração. Embalagem conforme fabricante. Marcas de referência Luztol, Ibratin, Coral, Texturize, Suvinil, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	LT	40	R\$ 208,68	R\$ 8.347,20
046	ARGAMASSA AC-III Argamassa colante tipo AC-III, conforme ABNT NBR 14081. Indicada para assentamento de porcelanatos, cerâmicas, pedras naturais e revestimentos em áreas internas e externas. Resistente à umidade. Elevada aderência. Embalagem de 20 kg. Produto dentro do prazo de validade. Marcas de referência Precon, Quartzolit, Votorantim, Fortaleza, Portokoll, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	SC	15	R\$ 30,16	R\$ 452,40
047	FUNDO PREPARADOR Fundo preparador de paredes. Base acrílica. Embalagem de 18 litros . Excelente penetração. Alto poder de fixação. Indicado para reboco novo, superfícies pulverulentas e pintura antiga. Baixo odor.	LT	04	R\$ 224,63	R\$ 898,52



	Excelente rendimento. Pronto para uso. Marcas de referência Luztol, Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, Renner ou equivalente de qualidade igual ou superior.				
048	ROLO DE LÃ PARA TEXTURA Rolo profissional em lã de alta densidade. Indicado para repintura de textura. Largura aproximada de 23 cm . Excelente retenção de tinta. Baixo índice de respingos. Lavável. Alta durabilidade. Uso profissional. Marcas de referência Atlas, Condor, Tigre, Roma, Compel, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	04	R\$ 79,25	R\$ 317,00
049	ROLO NYLON CABELO DE ANJO – 23 CM Rolo profissional confeccionado em nylon tipo "Cabelo de Anjo". Largura aproximada de 23 cm . Indicado para aplicação de textura acrílica. Excelente distribuição do material. Alta resistência. Lavável. Uso profissional. Marcas de referência Condor, Atlas, Tigre, Roma, Compel, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	04	R\$ 41,56	R\$ 166,24
050	ROLO NYLON CABELO DE ANJO – 10 CM Mesmo padrão técnico do item anterior. Largura aproximada de 10 cm . Indicado para recortes e acabamento em textura. Marcas de referência Condor, Atlas, Tigre, Roma, Compel ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	03	R\$ 52,31	R\$ 156,93
051	ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO Esmalte sintético Premium. Cor Preto Fosco . Embalagem de 3,6 litros . Indicado para pintura de estruturas metálicas. Excelente aderência. Resistente à abrasão. Proteção anticorrosiva. Excelente cobertura. Secagem rápida. Produto para uso externo. Marcas de referência Luztol, Coralit, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	07	R\$ 126,34	R\$ 884,38



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, Nº 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

052	ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO BOMBEIROS Mesmo padrão técnico do item anterior. Cor conforme padrão Vermelho Bombeiros . Proteção anticorrosiva. Excelente resistência às intempéries. Marcas de referência Luztol, Coralit, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	02	R\$ 114,47	R\$ 228,94
053	THINNER Thinner de alta qualidade. Embalagem de 5 litros . Indicado para diluição de esmaltes sintéticos, vernizes, primers e limpeza de equipamentos de pintura. Excelente poder de solvência. Evaporação controlada. Baixo índice de impurezas. Produto conforme normas técnicas aplicáveis. Marcas de referência Luztol, Anjo, Sherwin-Williams, Maxi Rubber, Sayerlack, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	05	R\$ 96,00	R\$ 480,00
054	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO BRILHANTE Esmalte sintético Premium. Cor Branco Brilhante . Embalagem de 3,6 litros . Indicado para pintura de superfícies metálicas. Proteção contra corrosão. Excelente resistência aos raios UV. Excelente retenção de brilho. Secagem rápida. Elevada cobertura. Produto para uso externo. Marcas de referência Luztol, Coralit, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner ou equivalente de qualidade igual ou superior.	UNID	10	R\$ 126,34	R\$ 1.263,40

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponderá ao somatório dos valores estimados de todos os itens constantes desta planilha.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 75.933,88

4. OBSERVAÇÕES

- I – As especificações completas de cada material constam do Termo de Referência.
- II – Os quantitativos são estimados, podendo ser utilizados parcial ou integralmente, conforme a necessidade da Administração.
- III – O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério de **menor preço por item**.
- IV – As propostas deverão contemplar integralmente as especificações constantes do Termo de Referência.
- V – Os valores unitários estimados servirão exclusivamente como referência para análise da aceitabilidade das propostas e para formação do orçamento estimado da contratação.



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, N° 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

VI – Os materiais ofertados deverão ser novos, de primeiro uso e atender às normas técnicas aplicáveis.

VII – Quando indicada **marca de referência**, esta terá caráter exclusivamente exemplificativo, admitindo-se o fornecimento de produto equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que atendidas as especificações técnicas exigidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

A presente planilha foi elaborada com base no Relatório de Pesquisa de Preços que integra o Processo Administrativo nº 295/2026 e servirá de referência para o julgamento das propostas e para a futura gestão da Ata de Registro de Preços.

São Luís de Montes Belos – GO, 30 de junho de 2026.

RÔMULO RAFAEL CÂNDIDO FERNANDES

Responsável pela Pesquisa de Preços